

PORTARIA N.576/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130°, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 13/12/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municipios do Estado de Mato Grosso, em 14/12/21, ano edição n° 3.875, pág. 124
Assinatyra/Carimbo

"DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
FUNCIONARIA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO PUBLICO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr. ARIELLA FERREIRA RODRIGUES ROCHA, matrícula n.501 ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS	
02/01/2021 Á 01/01/2022	
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS	
03/01/2022 Á 01/02/2022	

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 13 de dezembro de 2021.

JOÃO CLEIPON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

MEMORANDO Nº 1371/2021/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

A/C: Exª Sr. João Cleiton de Medeiros

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar em o pedido de férias da servidora da Ariella Ferreira Rodrigues Rocha (ACS), para o mês de janeiro/2022. Tal solicitação faz-se necessária pois a servidora justificou a necessidade de resolver problemas particulares agendados para esse período.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIELA PEREIRA LIMA SECRETÁBIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 032/2021

Defenide 13/12/2021

> PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE - MT

Documento protocolado sob o nº

10 11 1000 às

- Parimbo/Assinatura

ži.

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

SECRETARIA	0201	RETARIA MUNICIPAL DE SAÚD	E	
PERÍODO DI	E GOZO:	JANEIRO/2022		
MATRICULA		SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
501	ARIELL	A FERREIRA RODRIGUES ROCF (ACS)	T	02/01/2021

CANABRAVA DO NORTE – MT, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

GABRIELA PEREIRA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA N. 032/2021

Depuido 13/12/2021



Ata de Registro de Preços nº 048/2021;

Vigência da Ata: 12 Meses;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT;

Empresa Beneficiária: S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.501.192/0001-50;

Especificação do objeto registrado: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos, confecção, entrega e instalação de móveis planejados em MDF para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte/MT:

Quantidade Aderida: Conforme registrado e disposto abaixo:

Quantidade de adesão

Empresa: S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.501.192/0001-50:

I I E IVI	DESCRIÇÃO		Angena		
	PROJETO, CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS POR M². OS MÓ- VEIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM MÁDEIRA MDF (MEDILIM DENSITY FIRE DO A RO- COM, NO MÍNIMO, 18MM DE ESPREDA DE SANDA DE COMPANSITY FIRE DO A RO-	UNID	QUANT	V. UNITÁ- RIO	V. TO
1	PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FAIXAS, NA COR BRANCA. TODOS OS COMPONENTES ESTRUTURAS NECESSÁRIAS AO MÓVEL (FITA BORDA. CORREDIÇAS, DOBRADIÇAS, PUXA. CORDOS ESTRUTURAS METÁLICAS ETC.) FICARÃO A CARGO DO LICITANTE VENMÓVEIS CONFECCIONADOS DEVERÃO SA CONFECCÃO DOS MÓVEIS PLANEJADOS. TODOS OS NORMA REGULAMENTADORA Nº 17 (NR 17) - ERGONOMIA. APÓS CONFECCIONADOS OS NOVEIS DEVERÃO SEGUIR AS DIRETRIZES E AS RECOMENDAÇÕES DA VEIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NOS LOCAIS PREVIAMENTE INFORMADOS OS MOPELA UNIDADE SOLICITANTE. O VALOR DO METRO QUADRADO DEVERÃO SE TAPAS PROJETO, CONFECCÃO, FINTEGA E INSTALADOS NOS LOCAIS PREVIAMENTE INFORMADOS TOS NECESSÁRIOS ÁS ETAPAS PROJETO, CONFECCÃO, FINTEGA E INSTALADOS POLICITANTE.	METROS QUADRADOS	100	R\$ 1. 200,00	R\$ 120. 000,0
FOTTOOL	PUZADOR ECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS POR M ² OS MÓ- JEIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM MADEIRA MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) COM, NO MÍNIMO. 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELANIMICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FAIXAS, NA COR AMÉNDOA RUSTICO. TODOS OS COM- CONENTES E ESTRUTURAS NECESSÂRIAS AO MÓVEL (FITA BORDA, CORREDIÇAS, DOBRADI- ANTE VENCEDOR E DEVERÃO ESTRUTURAS METÁLICAS, ETC.) FICARÃO A CÂRGO DO LICI- ODOS OS MOVEIS CONFECCIONADOS DEVERÃO SE CUMPEÇÃO DOS MOVEIS PLANEJADOS	METROS QUADRADOS	180 F	R\$ 1. 000,00	R\$ 216. 000,00

Canabrava do Norte-MT, 13 de Dezembro de 2021

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

RH/GABINETE PORTARIA N.576/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.576/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONARIA PÚBLI-CA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO PUBLICO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr. ARIELLA FERREIRA RODRIGUES RO-CHA, matrícula n.501 ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

> PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 02/01/2021 Á 01/01/2022 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 03/01/2022 Á 01/02/2022

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 13 de dezembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE ATO DE DESIGNAÇÃO 011/2021/GAPRE CANABRAVA DO NORTE MT 13 DE DEZEMBRO 2021.

ATO DE DESIGNAÇÃO 011/2021/GAPRE CANABRAVA DO NORTE MT 13 DE DEZEMBRO 2021.

DESIGNA SERVIDORA

PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NO-TAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

Helem da Silva Nunes, Secretária chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Servidora Pública Municipal, ALINE MURIEL DA SIL-VA SOARES, matrícula funcional nº 2256 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 754.219.091-15, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa: RONAN FERNANDES CICERO DE SA, CNPJ: 10.828.250/ 0001-78, Publicação de matéria de interesse da municipalidade (tempos de mudança), na edição de numero 26, na revista Gente centro-oeste, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito.